



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N°001/2022, DO CONTRATO 624/2022, DE AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA LUCIANA FRANCISCA DA PAZ EIRELI.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606.0001/41, com sede na Av. Pandiá Calógeras N° 84, Centro, na cidade de Ipameri - GO, neste ato representado por sua gestora pública, a Sra. Eliana Pimenta Pacheco, portadora do RG n° 1400045-2840413 SSP/GO e inscrito no CPF/MF 546.127.131-68, podendo ser encontrada nesta urbe, na Sede da Prefeitura Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato n° 624/2022, oriundo do Pregão Presencial n°043/2021, Ata de Registro de Preço n°035/2021, conforme Processo n° 2022021317, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal n° 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO o Despacho de fls. retro dos autos em epígrafe, que solicita a alteração do quantitativo do objeto do presente contrato, razão pela qual solicita as devidas alterações.

Em face do exposto, a correta redação do preâmbulo contratual - é a que segue:

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - A CONTRATADA, por este instrumento contratual, deverá fornecer a CONTRATANTE os materiais e os produtos contratados, nos termos da Ata de Registro de Preços e conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital de Pregão Presencial - SRP n° 043/2021 e seus anexos, e da Proposta de Preços vencedora, que de agora em diante integram também este pacto contratual,



independentes de sua transcrição, para atender as necessidades do Município de Ipameri-GO e Fundos Municipais, conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIT	MARCA	QUANT	TOTAL
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA) 13 KG	R\$ 108,34	Liquigás	780	R\$ 1.191,74
2	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA) 45 KG	R\$ 470,67	Liquigás	145	R\$ 7.060,05
3	GALÃO DE ÁGUA MINERAL CRISTALINA LIVRE DE IMPUREZAS, CONTENDO NO ROTULO TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, COM A VALIDADE EM DIA E ESTANDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES. FALÃO 20 LTS	R\$ 9,99	Bela Vista	2.500	R\$ 499,50
					R\$ 8.751,29

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - A CONTRATADA, por este instrumento contratual, deverá fornecer a CONTRATANTE os materiais e os produtos contratados, nos termos da Ata de Registro de Preços e conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital de Pregão Presencial - SRP nº 043/2021 e seus anexos, e da Proposta de Preços vencedora, que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição, para atender as necessidades do Município de Ipameri-GO e Fundos Municipais, conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIT	MARCA	QUANT	TOTAL
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA) 13 KG	R\$ 108,34	Liquigás	11	R\$ 1.191,74
2	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA) 45 KG	R\$ 470,67	Liquigás	15	R\$ 7.060,05
3	GALÃO DE ÁGUA MINERAL CRISTALINA LIVRE DE IMPUREZAS, CONTENDO NO	R\$ 9,99	Bela Vista	50	R\$ 499,50



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

ROTULO	TODAS	AS				
INFORMAÇÕES	SOBRE	O				
PRODUTO, COM A VALIDADE EM DIA E ESTANDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES. FALÃO 20 LTS						
						R\$ 8.751,29

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

Ipameri-GO, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2022.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social